



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9277 / 3721-7611

Edital nº 06/POSMEC/2025

Chamada de Inscrições para Concessão de BOLSA DOUTORADO – Edital PDSE/CAPES nº 17/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEMC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo interno para candidaturas a bolsas do [Edital nº 17/2025](#) do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo semestre de 2026, conforme cronogramas no item 2.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGEMC/UFSC e que tenham interesse em realizar Doutorado Sanduíche em instituição do exterior com bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES (nº 17/2025).

1.2. A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e de no máximo, 6 (seis) meses no primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e de no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma.

1.3. Somente serão aceitas candidaturas que cumpram com todos os requisitos exigidos no Edital nº 17/2025, incluindo-se os requisitos relativos aos discentes, aos orientadores (do PPGEMC e das instituições estrangeiras) e às instituições estrangeiras.

1.4. O PPGEMC/UFSC disporá de, no mínimo, 1 (uma) bolsa de Doutorado Sanduíche (PDSE) para cada um dos cronogramas.

1.4.1. O PPGEMC poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital nº 17/2025.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PPGEMC

2.1 O processo seletivo interno será realizado conforme as etapas descritas no cronograma abaixo:

a) Primeira Chamada

Etapas	Período
Solicitações de inscrição no processo seletivo interno do PPGEMC.	de 01/09/2025 até 25/09/2025
Publicação dos resultados preliminares, via email e página do PPGEMC.	29/09/2025
Período para interposição de recursos.	30/09/2025 até 01/10/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9277 / 3721-7611

Divulgação do resultado final via email e página do PPGEMC.	02/10/2025
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES , incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e o envio da documentação obrigatória.	02/10/2025 a 07/10/2025

b) Segunda Chamada

Etapa	Período
Solicitações de inscrição no processo seletivo interno do PPGCC.	de 15/12/2025 até 02/02/2026
Publicação dos resultados preliminares via email e página do PPGEMC.	04/02/2026
Período para interposição de recursos.	05/02/2026 até 06/02/2026
Divulgação do resultado final via email e página do PPGEMC.	09/02/2026
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES , incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e o envio da documentação obrigatória.	12/02/2025 a 04/03/2026

2.2. As alterações nos cronogramas serão publicadas na página do programa existente na [página do Edital nº 17/2025 da CAPES](#) ou na página do PPGEMC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As solicitações de inscrições deverão ser realizadas, unicamente, mediante e-mail enviado para o endereço chefia.ppgemc@contato.ufsc.br indicando no assunto **PDSE_2026_nome do candidato**, com **documentação enviada em anexo em um único arquivo PDF**, contendo toda a documentação necessária até as datas limites previstas nos cronogramas deste edital.

3.2. Os documentos exigidos para validação da inscrição são:

- a) **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível no **Anexo I** deste edital.
- b) **Histórico escolar de doutorado** do candidato extraído do CAPG/UFSC;
- c) **Currículo Lattes** atualizado do candidato;
- d) **Comprovantes de todos os itens do Currículo Lattes do candidato que poderão receber pontuação**, conforme tabela do Anexo I deste Edital;
- e) **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O arquivo deverá conter no máximo 10 páginas, e contemplar os seguintes itens:
 - I. Título;
 - II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância;
 - III. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - IV. Metodologia a ser empregada;
 - V. Cronograma das atividades;
 - VI. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9277 / 3721-7611

- VII. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - VIII. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
 - IX. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso;
 - X. Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC;
 - XI. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - XII. Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior;
 - XIII. Referências bibliográficas.
- f) **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da UFSC, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas (a carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior);
- g) **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante [neste link](#) (Anexo V do [Edital No 17/2025](#));
- h) **Declaração de reconhecimento de fluência linguística, assinada pelo coorientador no exterior**, conforme modelo disponível [neste link](#) (Anexo II do [Edital No 17/2025](#));
- i) **Declaração de reconhecimento de fluência linguística, assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível [neste link](#) (Anexo III do [Edital No 17/2025](#));
- j) **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3.3. Fica isento de apresentar a documentação exigida nos itens 3.2h e 3.2i o candidato que, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme [Anexo IV do Edital No 17/2025/CAPES](#).

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida no [Edital No 17/2025](#) serão eliminados do processo seletivo interno pelo critério e não serão avaliados.

4.2. Após o término das inscrições, a Comissão de Bolsas se reunirá para avaliar os candidatos e gerar uma lista classificatória, da maior para a menor pontuação, conforme as avaliações descritas a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9277 / 3721-7611

Itens de avaliação
2,00 por artigo em periódico com qualis A1 ¹
1,80 por artigo em periódico com qualis A2
1,60 por artigo em periódico com qualis A3
1,50 por artigo em periódico com qualis A4
1,40 por artigo em periódico com qualis B1
1,20 por artigo em periódico com qualis B2
0,80 por artigo em periódico com qualis B3
0,40 por artigo em periódico com qualis B4
0,50 por trabalho completo em anais de congresso internacional
0,20 por trabalho completo em anais de congresso nacional ou artigo traduzido
1,00 por livro internacional organizado ou autoria de livro com ISBN
0,40 por livro nacional organizado ou livro traduzido com ISBN
0,20 por capítulo de livro (internacional)
0,10 por capítulo de livro (nacional)
1,00 por prêmio ou trabalho premiado (Brasil e exterior)
1,00 por patente internacional concedida
0,50 por patente nacional concedida
0,30 por orientações de doutorado
0,20 por orientações de mestrado
0,40 por supervisões de pós-doutorado
0,20 por orientações de IC, ITI, TCC, Estágio ou especialização (concluídas e em andamento)

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A comissão de seleção irá divulgar via email e pelo portal do PPGEMC, o resultado preliminar do processo seletivo interno dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, o qual conterá a lista dos candidatos classificados em ordem de prioridade (ordenada de forma decrescente de nota final).

5.2. Caberá recurso à comissão de seleção dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

5.2.1 Os recursos deverão ser protocolados através do email da secretaria do PPGEMC (chefia.ppgemc@contato.ufsc.br) dentro do período previsto para interposição de recursos no cronograma deste edital.

¹ <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/anexos-ctc-es/DocumentobaseQualisCTC198SEI1606400.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9277 / 3721-7611

5.3. A comissão de seleção divulgará via email e pelo portal do PPGEMC o resultado final do processo seletivo interno dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, o qual conterá a lista dos candidatos classificados em ordem de prioridade (ordenada de forma decrescente de nota final).

6 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DA CAPES

6.1. Todos os candidatos classificados neste Edital deverão realizar sua inscrição no sistema da CAPES através do link <http://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para **posterior homologação pela PROPG**.

6.2. Em caso de desistência, impedimento ou não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital ou no [Edital No 17/2025](#) por parte do candidato classificado com maior pontuação, este poderá ser substituído pelo candidato seguinte na lista classificatória durante a etapa de homologação pela PROPG, desde que tenha realizado a sua inscrição no sistema da CAPES conforme instruções disponíveis no item 6.1 deste edital.

6.3. No caso de acúmulo de bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, o bolsista no exterior deverá apresentar, no ato da inscrição na CAPES, a anuência de seu orientador (portaria CAPES no 187 de 28 de setembro de 2023).

6.4. A CAPES poderá excluir as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições disposto no cronograma deste Edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A versão completa do Edital N° 17/2025 (PDSE/CAPES) e seus Anexos I, II, III, IV e V originais estão disponíveis para consulta através [deste link](#).

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção deste Edital ou pela PROPG, conforme as suas competências.

Prof. Henrique Simas
Coordenador do PPGEMC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9277 / 3721-7611

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Edital nº 06/PPGEMC/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL 17/2025

Informações pessoais:

Nome:	
E-mail:	
Tel/Cel:	
Identidade :	Org. Expedidor:

Informações da pós-graduação:

Nome do orientador:			
Data de ingresso no curso de Doutorado (mês/ano):			
Agência provedora da bolsa (caso tenha):	☐ Capes	☐ CNPq	☐ outra
Foi contemplado em editais CNPq ou Capes para doutorado sanduíche:	☐ Sim, período(Mês/ano): ☐ Não		
Completo todos os créditos de disciplinas:	☐ Sim	☐ Não	
Realizou o Exame de qualificação:	☐ Sim	☐ Não	
Tem o Termo de Proficiência Linguística:	☐ Sim	☐ Não	

Informações do estágio no exterior

Nome da Instituição Estrangeira Receptora:			
Nome do supervisor no exterior:			
País da Instituição Estrangeira Receptora:			
E-mail do supervisor no exterior:			
Número de meses (de 4 a 9) da bolsa solicitada:			
Período pretendido para início dos estudos no exterior:			

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do disposto no presente edital e no Edital CAPES/17/2025.

Data:

Assinatura do candidato:

Assinatura do orientador no PPGEMC: